



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA**

Os membros da Comissão de Processo Seletivo do **EDITAL 01/2018/PPG/DHJUS/UNIR - Turma 2019** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA – PPG/DHJUS, responsáveis pela avaliação final dos projetos e entrevistas, analisaram os recursos impetrados contra os resultados da segunda fase – projetos e entrevistas. Após análise os resultados seguem abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	FUNDAMENTO
1322	DEFERIDO parcialmente	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca deliberou pela modificação da nota do projeto no item “convergência do projeto de pesquisa com uma das linhas”, alterando a nota da candidata de 40,5 para 45,5 pontos. Deferido parcialmente.
1336	INDEFERIDO	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca não encontrou elementos suficientes que justificassem alteração na nota atribuída ao candidato na segunda fase. Recurso indeferido.
1380	INDEFERIDO	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca não encontrou elementos suficientes que justificassem alteração na nota atribuída ao candidato na segunda fase. Recurso indeferido.
1381	DEFERIDO parcialmente	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca deliberou pela modificação da nota do projeto no item “convergência do projeto de pesquisa com uma das linhas”, alterando a nota da candidata de 45,5 para 47 pontos. Deferido parcialmente.
1429	INDEFERIDO	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca não encontrou elementos suficientes que justificassem alteração na nota atribuída ao candidato na segunda fase. Recurso indeferido.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

MÁRCIO SECCO
Presidente

PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS
Vice-Presidente

APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN
(Membro)

ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES
(Membro)